



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/091/2021

Processo Administrativo Nº. PMC/2012005553

Pregão nº 015/2021

PRC/021/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, e de outro lado a empresa **VIVVER SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 03.381.389/0001-50, sediada na Avenida do Contorno, nº 7.069, sala 1.001 a 1.006, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte MG, neste ato representada pelos sócios Geraldo Tadeu da Conceição Cruz, portador do CPF nº. 478.374.036-49 e do RG nº. M-3.506.352 - SSP/MG e Luiz Ricardo Cordeiro Alves, portador do CPF nº 690.389.616-34 e do R.G. nº M- 4.046.254, SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº PMC/021/2023 e nº PMC/026/2023 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2023 e término em 01/09/2024, onde serão executados os seguintes serviços:

- 1.1.1. Gestão de Atendimento em Saúde CEM/CEO/URSM/Fisioterapia/Clínica da Mulher/Clínica da Criança;
- 1.1.2. Gestão do Programa Saúde da Família;
- 1.1.3. Gestão de Faturamento/Regulação;
- 1.1.4. Gestão de Farmácia;
- 1.1.5. Gestão de Laboratório;
- 1.1.6. Gestão de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria;
- 1.1.7. Gestão de Vigilância em Saúde;
- 1.1.8. Gestão de Tratamento Fora do Domicílio;
- 1.1.9. Busines/Inteligence/Portal Inf.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no inciso IV, artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 269.820,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte reais), sendo R\$ 89.940,00 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) para o ano de 2023 e R\$ 179.880,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais) para o ano de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo 1705 - Serviços de Assistência à Saúde Especializada


Allan Diego Falci
Mat. nº 20144965
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo 825 - Serviços de Assistência a Saúde - PSF

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo 1703 - Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo 837 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo 851 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo 1646 – Coordenação Unidade Central de Saúde

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de maio de 2023.


Allan Diego Falci
Mat. nº 20144965
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas/MG
Assinado digitalmente por GERALDO TADEU DA CONCEICAO
CRUZ:47837403649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=19197157000167, CN=GERALDO TADEU DA CONCEICAO
CRUZ:47837403649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.12 15:00:28-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2
Geraldo Tadeu da Conceição Cruz
VIVVER SISTEMAS LTDA
LUIZ RICARDO
CORDEIRO
Assinado de forma digital por
LUIZ RICARDO CORDEIRO
ALVES:69038961634
Dados: 2023.06.12 15:41:57
-03'00'
Luiz Ricardo Cordeiro Alves
VIVVER SISTEMAS LTDA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 